

Portaria n.º 48/89/M**de 20 de Março**

A lorcha «Macau» é uma UAM a cargo da Capitania dos Portos de Macau, nos termos do Protocolo, celebrado entre a Marinha Portuguesa e o Governo de Macau.

Tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 18/89/M, de 20 de Março, torna-se necessário definir, a exemplo do aplicável aos demais navios da Marinha Portuguesa, o regime de alimentação da guarnição da lorcha «Macau» que, sendo fornecida a bordo, constitui um encargo do Território.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 e pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º É autorizado o abono da alimentação por conta do Território à guarnição da lorcha «Macau», nas seguintes condições:

- a) Quando atracada em Macau, as refeições do pequeno almoço e almoço;
- b) Na mesma situação, a refeição do jantar para o pessoal de serviço;
- c) Quando a navegar ou em portos estrangeiros, as refeições do pequeno almoço, almoço, lanche e jantar;
- d) Nestas circunstâncias, existirá um reforço nocturno para todo o pessoal de serviço.

Art. 2.º O pessoal embarcado em cumprimento de missões determinadas superiormente, quer pertencente aos Serviços de Marinha, quer a outros Serviços ou Instituições, tem direito a alimentação idêntica à fornecida à guarnição.

Art. 3.º Os quantitativos a abonar, em espécie, são os seguintes:

- a) Almoço e jantar — MOP 17,00, por pessoa;
- b) Pequeno almoço, lanche e reforço — MOP 6,00, por pessoa.

Art. 4.º Os quantitativos, mencionados no artigo 3.º, serão actualizados anualmente, mediante despacho do Governador.

Art. 5.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1988.

Governo de Macau, aos 10 de Março de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Portaria n.º 49/89/M**de 20 de Março**

Tendo sido autorizada, através da Portaria n.º 225/88/M, de 30 de Dezembro, a celebração do contrato com a sociedade «Ou Mun Filmes, Lda.» para a co-produção de um filme de longa metragem a cores, com a duração de 120 minutos, entitulado «Amor e dedinhos de pé», pelo montante de \$ 12 000 000,00 (doze milhões) de patacas, e tendo-se verificado a necessidade de alterar o faseamento de execução pre-

visto, necessário se torna modificar o escalonamento de verbas inicialmente definido.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º É alterado o escalonamento definido na Portaria n.º 225/88/M, de 30 de Dezembro, como a seguir se indica:

1989	\$ 9 600 000,00
1990	\$ 2 400 000,00

Art. 2.º Do encargo referente a 1989, o montante de \$ 2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentas mil) patacas é suportado pela verba inscrita no orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau para o corrente ano, na classificação económica «Particulares — Outros subsídios», com o código 04-03-00-00-04, e o remanescente montante de \$ 7 200 000,00 (sete milhões e duzentas mil) patacas pela verba a inscrever no 1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1989 do Instituto Cultural de Macau, na classificação económica «Instituições particulares — Outros subsídios», com o código 04-02-00-00-02.

Art. 3.º O encargo, referente a 1990, será suportado pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau daquele ano.

Art. 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º, transitam, sem mais formalidades, para o ano económico seguinte.

Governo de Macau, aos 10 de Março de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Portaria n.º 50/89/M**de 20 de Março**

Tendo o Leal Senado de Macau submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1989, na importância de MOP \$ 199 844 300,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 10 de Março de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento da receita

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
	CAPÍTULO 03					91 607 700
	Receitas correntes					
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
	Taxas diversas			58 061 500		
03-01-01-00	Carnes verdes e congeladas importadas		3 000 000			
03-01-01-01	Aferições		150 000			
03-01-01-02	Inspeção de veículos; exames; licenças; alvarás e averbamentos		52 850 000			
03-01-01-03	Inspeção de veículos	9 000 000				
03-01-01-03-01	Exames	3 800 000				
03-01-01-03-02	Licenças	1 800 000				
03-01-01-03-03	Alvarás	37 500 000				
03-01-01-03-04	Averbamentos	750 000				
03-01-01-03-05	Em regime especial (carreira de autocarros para a China)		10 000			
03-01-01-04	Chapas de matrícula para veículos automóveis		15 000			
03-01-01-05	Indemnização e trespasses		1 000			
03-01-01-06	Matadouro (transporte e inspeção)		1 500 000			
03-01-01-07	Aferição e selagem de táxis		35 500			
03-01-01-08	Fiscalização de ensaios (obras de canalização)		500 000			
03-01-01-09						
	Licenças diversas			29 896 200		
03-01-02-00	Vendilhões estacionados e ambulantes		2 000 000			
03-01-02-01	Bombas de gasolina, ou outras quaisquer máquinas automáticas, ou não, de venda, medição ou pesagem		25 000			
03-01-02-02	Pejamento de carácter permanente ou temporário		2 000 000			
03-01-02-03	Importação e venda de carnes, aves e vísceras congeladas ou salmouradas		120 000			
03-01-02-04	Posse de cães		200 000			
03-01-02-05	Tabuletas, letreiros, placas, mastros, toldos, cartazes, reclamos ou anúncios sonoros e luminosos, exposições, etc.		3 000 000			
03-01-02-06	Abertura de valas para instalação ou reparação		350 000			
03-01-02-07	Esplanadas e quiosques		200 000			
03-01-02-08	Licenças de circulação para veículos		22 000 000			
03-01-02-09	Licenças para chanfrar lancis de passeios		1 200			
03-01-02-10						
	Multas e outras penalidades				3 650 000	
03-02-00-00	Transgressões às leis e regulamentos (1)			1 650 000		
03-02-01-00	Transgressões às posturas municipais (2)			2 000 000		
03-02-02-00						
	CAPÍTULO 04					4 385 000
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
	Juros - Outros sectores				3 000 000	
04-03-00-00	Depósitos			3 000 000		
04-03-01-00	Dividendos - Outros sectores			185 000		
04-06-00-00	C.E.M. - Dividendos do exercício de 1988			185 000		
04-06-01-00						
	Renda de terrenos - Outros sectores				1 200 000	
04-10-00-00	Arrendamento do Complexo do Hotel Estoril			1 200 000		
04-10-01-00						
	CAPÍTULO 05					76 116 600
	TRANSFERÊNCIAS					
	Participação nos impostos directos:			76 116 600		
05-01-01-00	Contribuição industrial		5 203 800			
05-01-01-01	Imposto profissional		22 932 000			
05-01-01-02	Contribuição predial urbana		12 289 200			
05-01-01-03	Imposto complementar		35 691 600			
05-01-01-04						

Orçamento da receita

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
	CAPÍTULO 06					70 000
	VENDA DE BENS DURADOUROS					
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata			70 000		
	CAPÍTULO 07					4 905 000
	VENDA DE SERVIÇOS E BENS DURADOUROS					
07-04-00-00	Rendas de edifícios - Outros sectores:				400 000	
07-04-01-00	Prédios urbanos			400 000		
07-10-00-00	Diversos outros sectores:				4 505 000	
07-10-01-00	Rendimentos dos Jardins			200 000		
07-10-02-00	Sanitários públicos			50 000		
07-10-03-00	Rendimentos dos cemitérios			1 000 000		
07-10-04-00	Rendimentos dos mercados municipais			2 000 000		
07-10-05-00	Canil Municipal			60 000		
07-10-06-00	Rendimentos do Museu			50 000		
07-10-07-00	Emolumentos			150 000		
07-10-08-00	Venda de regulamentos e impressos			20 000		
07-10-09-00	Rendimentos da Piscina Municipal			400 000		
07-10-12-00	Rendimentos do Fórum:			575 000		
07-10-12-01	Bilheteira		5 000			
07-10-12-02	Aluguer da Sala I		500 000			
07-10-12-03	Aluguer da Sala II		70 000			
07-10-12-04	Aluguer dos bares		-			
07-10-12-05	Publicidade		-			
	CAPÍTULO 08					2 760 000
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08-01-00-00	Compensação para a pensão de aposentação				1 700 000	
08-02-00-00	Compensação para a pensão de sobrevivência				260 000	
08-03-00-00	Contribuição para os encargos de assistência médica e hospitalar aos funcionários				300 000	
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas				500 000	
	CAPÍTULO 13					20 000 000
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13-01-00-00	Saldos dos anos económicos anteriores				20 000 000	
	Total das receitas correntes	179 844 300				
	Total das receitas de capital	20 000 000				
	Total geral	199 844 300				
	(1) Receita parcialmente consignada nos termos do D.L. nº39 672, de 20 de Maio de 1954 (Código de Estrada), e da Portaria nº6 851, de 28 de Dezembro de 1961, (Regulamento do Código de Estrada).					
	(2) Receita parcialmente consignada nos termos da deliberação camarária, de 23 de Junho de 1954 (Código de Posturas Municipais).					

Orçamento da receita

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
01-00-00-00	PESSOAL					73 737 800
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes				65 262 800	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovado por lei			21 691 160		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		20 920 960			
01-01-01-01-01	Leal Senado	1 108 000				
01-01-01-01-02	Pessoal de nomeação (Anexo I)	19 812 960				
01-01-01-02	Prémio de antiguidade		770 200			
01-01-01-02-01	Leal Senado	10 200				
01-01-01-02-02	Pessoal de nomeação	760 000				
01-01-02-00	Pessoal além do quadro			3 648 600		
01-01-02-01	Remunerações		3 567 000			
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		81 600			
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros			12 170 040		
01-01-04-01	Salários (Anexo II)		10 748 160			
01-01-04-02	Prémio de antiguidade		1 421 880			
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual			16 330 600		
01-01-05-01	Salários		16 300 000			
01-01-05-02	Prémio de antiguidade		30 600			
01-01-06-00	Duplicação de vencimento			600 000		
01-01-09-00	Subsídio de Natal			5 500 000		
01-01-10-00	Subsídio de férias			5 200 000		
01-01-11-00	Subsídio extraordinário			122 400		
01-02-00-00	Remunerações acessórias				3 901 000	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais			20 000		
01-02-03-00	Horas extraordinárias			2 000 000		
01-02-04-00	Abono para falhas			65 000		
01-02-06-00	Subsídio de residência			1 110 000		
01-02-07-00	Participações e prémios			506 000		
01-02-07-00-01	Participação em multas por transgressões às leis e regulamentos	170 000				
01-02-07-00-02	Participação em multas por transgressões às Posturas Municipais	336 000				
01-02-08-00	Alimentação e alojamento - numerário			200 000		
01-03-00-00	Abonos em espécie				1 093 000	
01-03-01-00	Telefones individuais			45 000		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - espécie			1 048 000		
01-05-00-00	Previdência social				3 211 000	
01-05-01-00	Subsídio de família			3 205 000		
01-05-02-00	Abonos diversos - previdência social			6 000		
01-06-00-00	Compensação de encargos				270 000	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento - compensação de encargos			25 000		
01-06-03-00	Deslocações - compensação de encargos			245 000		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		20 000			
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		200 000			
01-06-03-03	Outros abonos - compensação de encargos		25 000			
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS					38 974 340
02-01-00-00	Bens duradouros				2 528 540	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações			-		
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento			720 000		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio			90 500		
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório			909 840		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria			436 000		
02-01-08-00	Outros bens duradouros			372 200		
02-01-08-00-01	Chapas de viatura	180 000				
02-01-08-00-02	Material fotográfico	5 000				
02-01-08-00-03	Material para a Piscina Municipal	150 000				
02-01-08-00-04	Diversos	37 200				
02-02-00-00	Bens não duradouros				3 757 480	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias			137 700		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes			1 710 000		
02-02-04-00	Consumos de secretaria			541 200		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros			1 368 580		

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
02-02-07-00-01	Material de limpeza	295 440				
02-02-07-00-02	Material de pintura e tintas	300 000				
02-02-07-00-03	Material de electricidade	144 240				
02-02-07-00-04	Material de jardinagem	72 500				
02-02-07-00-05	Material de oficina	30 000				
02-02-07-00-06	Material de fotografia e câmara escura	16 800				
02-02-07-00-07	Material de serralharia, carpintaria e canalização	200 000				
02-02-07-00-08	Diversos	309 600				
02-03-00-00	Aquisição de serviços				32 688 320	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			2 572 650		
02-03-02-00	Encargos das instalações			4 648 040		
02-03-02-01	Energia eléctrica		2 099 500			
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		2 548 540			
02-03-02-02-01	Água	1 000 000				
02-03-02-02-02	Limpeza	394 020				
02-03-02-02-03	Segurança	1 129 520				
02-03-02-02-04	Diversos	25 000				
02-03-03-00	Encargos com a saúde			525 000		
02-03-04-00	Locação de bens			1 048 730		
02-03-04-00-01	Móveis	20 000				
02-03-04-00-02	Imóveis	1 028 730				
02-03-05-00	Transportes e comunicações			1 648 500		
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial			1 100 000		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos			160 000		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações			388 500		
02-03-05-03-01	Transportes	150 000				
02-03-05-03-02	Comunicações	238 500				
02-03-06-00	Representação			270 000		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda			1 078 000		
02-03-07-00-01	Campanha para a limpeza da Cidade	450 000				
02-03-07-00-02	Campanha anti-rábica	28 000				
02-03-07-00-03	Publicações oficiais	500 000				
02-03-07-00-04	Diversos	100 000				
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			1 070 000		
02-03-08-00-01	Elaboração de Projectos	800 000				
02-03-08-00-02	Outros trabalhos	270 000				
02-03-09-00	Encargos não especificados			376 400		
02-03-09-00-01	Encargos com o funcionamento da Piscina Municipal	245 000				
02-03-09-00-02	Outros encargos	131 400				
02-03-20-00	Julgamento de contas do Leal Senado pelo Tribunal Administrativo			10 000		
02-03-21-00	C.E.M. - Fornecimento de energia para áreas públicas			136 000		
02-03-22-00	Actividades culturais e recreativas			3 700 000		
02-03-22-00-01	Exposições	3 060 000				
02-03-22-00-02	Outras	640 000				
02-03-23-00	Remunerações de jornaleiros			15 505 000		
02-03-23-00-01	Jornas	15 375 000				
02-03-23-00-02	Prémio de antiguidade	130 000				
02-03-24-00	Cursos de formação			100 000		
04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					12 827 240
04-01-00-00	Sector público					
04-01-02-00	Fundo autónomos				12 027 240	
04-01-02-01	Fundo de pensões			3 920 000		
04-01-02-01-01	Compensação para a pensão de aposentação	3 400 000				
04-01-02-01-02	Compensação para a pensão de sobrevivência	520 000				
04-01-02-01-03	Outras compensações - reserva matemática	-				

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
04-01-03-00	Câmaras Municipais			7 050 000		
04-01-03-00-01	Câmara Municipal das Ilhas	3 300 000				
04-01-03-00-02	Câmara Municipal das Ilhas: 10% dos rendimentos da concessão de alvarás para exploração de táxis	3 750 000				
04-01-05-00	Outras			1 057 240		
04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau	507 240				
04-01-05-00-02	Comissão Organizadora do Grande Prémio	500 000				
04-01-05-00-03	Outras entidades	50 000				
04-02-00-00	Instituições particulares				710 000	
04-02-00-00-01	Centro Social do Pessoal do Leal Senado	120 000				
04-02-00-00-02	Escola Comercial "Pedro Nolasco"	60 000				
04-02-00-00-03	Outras instituições de instrução e educação	120 000				
04-02-00-00-04	Outras instituições de assistência	110 000				
04-02-00-00-05	Outras instituições de recreio	300 000				
04-03-00-00	Particulares				80 000	
04-04-00-00	Exterior					
04-04-00-00-02	União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas				10 000	
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					989 000
05-02-00-00	Seguros				792 300	
05-02-02-00	Material			232 300		
05-02-03-00	Imóveis			110 000		
05-02-04-00	Viaturas			400 000		
05-02-05-00	Espectadores			50 000		
05-03-00-00	Restituições				20 000	
05-04-00-00	Diversas				176 700	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS					73 315 920
07-06-00-00	Construções diversas				64 026 920	
07-06-01-00	Espaços públicos urbanos			14 852 350		
07-06-01-01	Construção de áreas públicas		160 000			
07-06-01-02	Construção e reparação de arruamentos		14 592 350			
07-06-01-03	Construção de iluminação pública		100 000			
07-06-02-00	Jardins e zonas verdes			16 696 980		
07-06-02-01	Construção do parque urbano do Canal dos Patos		9 671 980			
07-06-02-02	Parque da Colina da Guia		900 000			
07-06-02-03	Parque de Mong-Há		1 000 000			
07-06-02-04	Conservação e melhoramentos em jardins municipais		1 150 000			
07-06-02-05	Conservação e melhoramentos em parques infantis		350 000			
07-06-02-06	Conservação e melhoramentos em espaços verdes nos arruamentos		1 500 000			
07-06-02-07	Conservação e melhoramentos do Jardim Lou Lim Ioc		435 000			
07-06-02-08	Conservação e melhoramentos em cemitérios municipais		940 000			
07-06-02-09	Arranjo da encosta da Fortaleza do Monte		750 000			
07-06-03-00	Mercados e áreas de venda de rua			16 915 000		
07-06-03-01	Mercado do Iao Hon		10 000 000			
07-06-03-02	Mercado da Areia Preta		50 000			
07-06-03-03	Conservação e melhoramentos em outros mercados		6 365 000			
07-06-03-04	Área de venda de rua		500 000			

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
07-06-04-00	Museu e espaços para actividades culturais			100 000		
07-06-04-01	Remodelação do Museu "Luís de Camões"		100 000			
07-06-05-00	Higiene e salubridade pública			8 540 000		
07-06-05-01	Campanha anti-murina		50 000			
07-06-05-02	Integração paisagística do Aterro da Taipa		1 000 000			
07-06-05-03	Construção de postos de limpeza pública		120 000			
07-06-05-04	Construção e melhoramentos de sanitários públicos		370 000			
07-06-05-05	Novo aterro sanitário de Coloane		7 000 000			
07-06-06-00	Instalações do Leal Senado			5 552 590		
07-06-06-01	Conservação e melhoramentos do edifício do Largo do Senado		350 000			
07-06-06-02	Novas instalações dos S.O.T. e dos S.H.L.		1 777 590			
07-06-06-03	Conservação e melhoramentos de outros edifícios municipais		2 425 000			
07-06-06-04	Remodelação do edifício "Soares"		1 000 000			
07-06-07-00	Obras diversas			1 370 000		
07-06-07-00-01	Construção de placas toponímicas	30 000				
07-06-07-00-02	Construção de mecos e floreiras	40 000				
07-06-07-00-03	Conservação e restauro das Ruínas de S. Paulo	500 000				
07-06-07-00-04	Diversas	800 000				
07-09-00-00	Material de transporte				5 724 200	
07-09-00-00-01	Ligeiros e de carga	2 061 700				
07-09-00-00-02	Especial	3 662 500				
07-10-00-00	Equipamento e maquinaria				2 064 800	
07-10-00-00-01	Equipamento de rádio-comunicação	60 000				
07-10-00-00-02	Equipamento para os S.O.T.	219 000				
07-10-00-00-03	Equipamento para manutenção da rede de água e esgotos	120 000				
07-10-00-00-04	Equipamento para o Fórum	170 000				
07-10-00-00-05	Compactadores e equipamento para deposição de resíduos sólidos	500 000				
07-10-00-00-06	Equipamento de informática	465 000				
07-10-00-00-07	Equipamento para jardins	223 000				
07-10-00-00-08	Equipamento para obras	287 800				
07-10-00-00-09	Diversos	20 000				
07-21-00-00	Património Cultural			1 500 000	1 500 000	
07-21-01-00	Manutenção					
	Total das despesas correntes					126 528 380
	Total das despesas de capital					73 315 920
	Total geral					199 844 300

A Comissão Administrativa do Leal Senado, *Joaquim Mendes de Loureiro*, presidente. — *Anabela Fátima X. S. Ritchie*, vogal — *José Lesterel Prado*, vogal — *José Celestino S. Maneiras*, vogal. — *Lao Kuong Po*, vogal.

ANEXO I

QUADRO DO PESSOAL DO LEAL SENADO

PESSOAL DE NOMEAÇÃO

Nº de Lugares do quadro	Dotados	Designação	Índice	DOTAÇÃO	OBS.:
<u>PESSOAL DE DIRECÇÃO E CHEFIA</u>					
5	5	Chefe de departamento	625	900 000,00	
6	6	Chefe de divisão	575	993 600,00	(1)
12	12	Chefe de sector	550	1 900 800,00	
9	9	Chefe de secção	325-365	748 800,00	(1)
10	10	Encarregado	325-365	959 040,00	(1)
1	1	Tesoureiro *	365	105 120,00	(1)
2	2	Chefe de subsector	-	11 520,00	(1)
<u>PESSOAL TÉCNICO</u>					
22	21	Técnico assessor, principal de 1ª classe ou 2ª classe	375-570	1 288 800,00	(1)
1	-	Médico principal de 1ª classe e de 2ª classe	-	-	
3	1	Médico Veterinário principal, de 1ª classe ou 2ª classe	375-485	123 840,00	(1)
1	-	Técnico-analista principal de 1ª classe ou 2ª classe	-	-	
1	1	Conservador principal de 1ª classe ou 2ª classe	375-485	131 040,00	(1)
20	2	Assistente técnico principal de 1ª classe ou 2ª classe	335-445	440 640,00	
<u>PESSOAL DE INFORMÁTICA</u>					
2	3	Técnico principal de 1ª classe ou 2ª classe	375-485	347 040,00	(1)
5	3	Programador	335-375	491 040,00	(1)
9	2	Operador-Chefe, operador de consola, operador principal de 1ª classe ou 2ª classe	200-360	115 200,00	(1)
<u>PESSOAL TÉCNICO AUXILIAR</u>					
14	2	Adjunto-técnico principal de 1ª classe ou 2ª classe	250-345	146 880,00	(1)
14	8	Auxiliar-técnico principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	521 280,00	(1)
12	12	Inspector-examinador principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	720 000,00	(1)
12	2	Desenhador principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	106 560,00	(1)
3	2	Topógrafo principal de 1ª classe ou 2ª classe	215-305	161 280,00	(1)
1	1	Fotógrafo principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	53 280,00	(1)
18	4	Fiscal técnico principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	290 880,00	(1)
50	45	Fiscal principal de 1ª classe ou 2ª classe	125-185	2 021 760,00	(1)
1	1	Enfermeiro-chefe, especialista, graduado e enfermeiro	215-340	80 640,00	(1)
2	-	Técnico auxiliar de laboratório principal, de 1ª classe ou 2ª classe	-	-	
33	3	Preparador de laboratório principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	197 280,00	(1)
18	12	Fiel principal de 1ª classe ou 2ª classe	185-275	786 240,00	(1)
5	4	Ajudante de encarregado	200-220	236 160,00	(1)
2	-	Aferidor	-	-	
3	3	Assistente de relações públicas principal de 1ª classe ou 2ª classe	250-275	226 080,00	(1)

PESSOAL DE NOMEAÇÃO

Nº de Lugares do quadro	Dotados	Designação	Índice	DOTAÇÃO	OBS.:
<u>PESSOAL ADMINISTRATIVO</u>					
2	2	Secretário	250-280	152 640,00	(1)
58	53	Primeiro, segundo ou terceiro-oficial	185-275	3 212 640,00	(1)
50	50	Escriturário-dactilógrafo	125-195	1 352 640,00	(1)
3	3	Cobrador	125-195	123 840,00	(1)
<u>PESSOAL OPERÁRIO</u>					
1	1	Mecânico principal *	220	63 360,00	(1)
3	3	Mecânico qualificado *	160-195	156 960,00	(1)
1	1	Operário *	130-16C	46 080,00	(1)
TOTAL				<u>19 812 960,00</u>	

* Lugar a extinguir quando vagar

PESSOAL ASSALARIADO PERMANENTE

Nº de Lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	DOTAÇÃO	OBS.:
<u>PESSOAL OPERÁRIO</u>					
20	13	Operário qualificado	160-195	599 040,00	(1)
45	38	Operário	130-160	1 500 480,00	(1)
20	19	Operário auxiliar *	110-120	656 640,00	(1)
1	1	Ajudante *	130-145	167 040,00	(1)
<u>PESSOAL DE SERVIÇOS AUXILIARES</u>					
2	2	Fiel auxiliar	125-185	72 000,00	(1)
2	1	Telefonista	125-155	38 880,00	(1)
6	6	Contínuo *	115-135	224 640,00	(1)
65	65	Servente *	100-120	2 219 040,00	(1)
3	1	Auxiliar de laboratório	115-135	33 120,00	(1)
15	9	Capataz	145-175	432 000,00	(1)
7	7	Capataz agrícola	145-175	292 320,00	(1)
5	3	Porta-mira	115-135	102 240,00	(1)
12	12	Cantoneiro *	115-135	462 240,00	(1)
5	-	Motorista de ligeiros	-	-	
15	33	Motorista de pesados	145-200	1 650 240,00	(1)
5	5	Condutor de equipamento mecânico	145-200	218 880,00	(1)
40	39	Jardineiro	115-135	1 438 560,00	(1)
6	6	Coveiro	115-135	227 520,00	(1)
2	1	Ajudante de aferidor	115-135	36 000,00	(1)
10	10	Guarda municipal	100-120	345 600,00	(1)
1	1	Auxiliar de câmara escura	115-135	31 680,00	(1)
TOTAL				<u>10 748 160,00</u>	

* Lugar a extinguir quando vagar